

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone:

(11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 0486223-79.2019.8.26.0500, DE*

Processo Digital n°: 0031991- Ordem n°: 2005/020125

94.1984.8.26.0053/125

Outros Nºs do Processo:

Classe – Assunto: **Precatório - Pagamento**Requerente e Sucessor **João Ferreira e outros**

Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar

Nome dos Herdeiros: * Quota parte (quinhão): *%

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência a r. decisão de seguinte teor: "Execução nº 2005/020125 VISTOS I - Fls. 351/404. Ante a homologação da habilitação dos herdeiros de João Ferreira (CPF: 164.599.708-15 certidão de óbito fls. 368), defiro a comunicação ao DEPRE, perante a regularidade da documentação trazida: 1 - EVA CONCEIÇÃO FERREIRA (CPF: 290.660.198-59 RG: 10.409.552 fls. 369/370) - Quinhão: 50%; 2 - EDSON LUIS FERREIRA (CPF: 295.343.198-56 RG: 16.510.851 fls. 379/381) - Quinhão: 10%; 3 - EDONEIR FERNANDO FERREIRA (fls. 376/377/) (CPF: 067..644.778-33 RG: 16.511.039 fls.) - Ouinhão: 10%; 4 -EREMILTON CESAR FERREIRA (CPF: 160.805.448-90 RG: 17.830.435-9 fls. 371/372) -Quinhão: 10%; 5 - EDILSON CARLOS FERREIRA (CPF: 084.378.878-01 RG: 14.941.980-6 fls. 373) - Quinhão: 10%; 6 - MIRIAN RAQUEL DE CAMPOS (CPF: 371.244.118-58 RG: 43.243.510-4 fls. 384/386) - Ouinhão: 10%. Anoto para fins de controle: sucessores representados pelo patrono Dr. Marcos Antonio Aranha Borges (OAB 391445/SP) e outros, conforme instrumentos de mandatos com poderes para dar e receber quitação acostados às fls. 344. Proceda-se a anotação no sistema SAJ. Expeça-se ofício de comunicação (modelo 503884) à DEPRE Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos. **EP 0486223-79.2019.8.26.0500.** Por fim, nada sendo requerido, aguarde-se o pagamento do precatório. II - Para a análise do pedido de prioridade por doença grave do herdeiro EREMILTON CESAR FERREIRA, junte o patrono cópia de laudo médico, além dos documentos já acostados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone:

(11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

às fls. 390/392. Intime-se.", que deferiu a habilitação dos herdeiros de*.

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP

503884 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Habilitação de Herdeiros - Execução Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do Trabalho